

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SOLONÓPOLE- PREVSOL

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA No. 01/2023

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de reuniões do PREVSOL, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Solonópole: Sra. Maria Luziane Nogueira e Silva, Sra. Maria Nerivanda Carneiro Lins e Sr. Ricardo Sérgio Bezerra da Silva. Inicialmente, eu, Sr^a Maria Nerivanda cumprimento os membros do Comitê de Investimento. Sra. Maria Luziane, logo em seguida, foi apresentado a pauta da reunião: (i) 4º relatório trimestral de investimentos de 2022 do RPPS Solonópole e (ii) Aprovação do Credenciamento da instituição BNB e SANTANDER. Sr^a Luziane Nogueira continua a fala demonstrando as informações dos fundos de investimentos, principalmente, o enquadramento da carteira do PREVSOL, que segue a resolução do CMN nº 4.963/2021 e suas demais alterações. O Sr. Ricardo Bezerra informa que o PREVSOL manteve as aplicações dentro dos ativos existentes e informou a rentabilidade do 4º trimestre, em aproximadamente 2,73% a.t, um pouco abaixo da rentabilidade da meta atuarial do 4º trimestre de 2022 de 2,77% a.t. O Sr. Ricardo Bezerra informa a melhora no cenário, principalmente, um equilíbrio na inflação no último trimestre do ano e um bom posicionamento da carteira. Então, a Sr.^a Nerivanda fala da necessidade manter a segurança dos investimentos e seguir com perfil conservador. Assim, há uma explanação do Sr. Ricardo da performance e experiência das intuições financeiras supracitadas, matendo ênfase nos nas regras estabelecidas na Política de Investimento e na resolução do CMN nº 4.963/2021 e suas alterações. Portanto, ao final da análise de documentação, a Sra. Luziane coloca em votação entre os membros e aprovado por unanimidade 4º relatório trimestral de 2022, logo em seguida o Sr. Ricardo apresenta documentação para Credenciamento da Instituição BNB 07.237.373/0001-20 denominada gestora e CNPJ: Santander 62.318.407/0001-19 denominada administradora, após apresentado documentação que habilita e demonstra a boa reputação das instituições financeiras, a Sra. Luziane coloca em votação entre os membros e aprovado por unanimidade, por conseguinte assinado pelos três presentes membros do comitê de investimento. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nerivanda Carneiro Lins, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Solonópole- CE, 13 de janeiro de 2023.


MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
PRESIDENTE DO PREVSOL


MARIA NERIVANDA CARNEIRO LINS
PRESIDENTE DO CMP


RICARDO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVSOL

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento 001/2023

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) 001/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo Prefeitura Municipal de Solonópole/CE CNPJ 07.733.256/0001-57

Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole/ CE CNPJ 14.492.902/0001-05

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA ADMINISTADOR **GESTOR**

Razão Social BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CNPJ 07.237.373/0001-20

Endereço AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE) Data Constituição 19/07/1952

E-mail (s) fundos@bnb.gov.br Telefone (s) (85)3299-3544

Data do registro na CVM 29/11/1990 Categoria (s) Gestor de Recursos

Data do registro no BACEN 03/04/2012 Categoria (s) Banco Múltiplo

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br	(85)3299-3544
Gerardo Milton de Sá Neto	Gerente de Operações Financeiras	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? Sim Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, b Art. 9º, III

Art. 7º, III, a

Art. 8º, I

Art. 10º, I

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	08.266.261/0001-60	
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	21.307.581/0001-89	
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29	
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.772.955/0001-55	
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	35.816.816/0001-72	
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	08.266.344/0001-59	
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.
Segregação de Atividades	<p>O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco.</p>
Qualificação do corpo técnico	Equipe composta por profissionais com sólida base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com grande experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacitação técnica, comprovada pelas Certificações Profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA e CGA) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Nordeste do Brasil S/A, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Administrador de Carteiras desde 29/11/1990, através do Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1539, está presente na administração e gestão de fundos de renda fixa desde o ano de 1990, e de renda variável desde o ano de 1991.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Banco do Nordeste gere fundos de renda fixa, fundo de ações, fundo multimercado e fundos mútuos de privatização.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua	Os fundos de investimento do Banco do Nordeste, assim como a indústria de fundos em geral, estão expostos principalmente aos riscos de liquidez, de mercado, de crédito e de contraparte. No entanto, cumprimos nosso dever fiduciário junto aos cotistas pautando nossas ações em uma gestão conservadora, selecionando os ativos de forma criteriosa e em conformidade com os limites por

administração/gestão	emissor e modalidade previstos em suas políticas de investimento. Ademais, as alocações obedecem aos limites de risco expressos nos documentos dos fundos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Banco do Nordeste do Brasil S/A é signatário dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, que estão disponíveis em: https://www.anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm O Banco do Nordeste do Brasil S/A também possui seu Código de Conduta, Ética e Integridade, que está disponível em: https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S/A estão disponíveis em: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps

Volume de recursos sob administração/gestão	Posição: Dezembro/2022 Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 8.976.361.944,24 Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 595.777.110,00
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada através do link: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações do Banco do Nordeste do Brasil S/A está disponível em: https://www.bnb.gov.br/fundos-de-investimento/credenciamento-rpps
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Em reunião do comitê de investimentos, realizado no dia 13 de janeiro de 2023, foram avaliados os documentos pertinentes ao credenciamento da Instituição Financeira BNB S/A e seus respectivos fundos de investimentos. Por unanimidade, os membros do comitê aprovaram credenciamento e todos os fundos constantes no ITEM III de classes de fundos, segundo a Política de Investimentos de 2023.

Local:	Solonópole/CE	Data	13 de janeiro de 2023
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Luziane Nogueira e Silva	Presidente do PREVSOL	055.094.603-93	<i>Maria Luziane Nogueira e Silva</i>
Ricardo Sérgio Bezerra da Silva	Diretor Financeiro	045.465.503-75	<i>Ricardo Sérgio Bezerra da Silva</i>
Maria Nerivanda Carneiro Lins	Presidente do CFA	524.063.423-87	<i>Maria Nerivanda Carneiro Lins</i>